



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Ata de julgamento e classificação do envelope 02 – Proposta Comercial
Concorrência de Preços nº 10/2.022.**

Processo nº 7.942/2022.

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, INCLUSIVE ADAPTAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas **HABILITADAS** neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do **menor valor global**, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, **CLASSIFICANDO** as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: **CRM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.546.785/0001-56**; valor de **R\$ 1.452.635,75** (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos);
- 2ª Classificada: **ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50**; valor de **R\$ 1.725.988,00** (um milhão setecentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais);
- 3ª Classificada: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ: 11.574.829/0001-14**; valor de **R\$ 1.757.167,80** (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Fica **DESCLASSIFICADA** a empresa:

LATINA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 11.335.497/0001-15; por não atender 6.2.3 - Planilhas de Serviços, quantitativos e preços por item, de acordo com o **Anexo Ie** Composição de Taxa BDI, de acordo com o **Anexo VI**. A licitante se responsabilizará integralmente pelos dados apresentados em suas planilhas, sendo que a falta de atendimento ao disposto nesse item, bem como a apresentação de informações divergentes entre si e não compatíveis com a legislação poderão acarretar **na desclassificação no certame**.

Ficando a empresa declarada vencedora obrigada a cumprir o item 3.2 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de homologação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para assinatura do contrato.

Diante da classificação supra, esta Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo: 7.942/2022
Fls. Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CRM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.546.785/0001-56, por ter cumprido todas as exigências do **Concorrência Pública nº. 10/2022**.

Limeira, 19 de setembro de 2.022.

**JÉSSICA SCHERRER
MIZUEL**
Presidente

**GISLAINE DE OLIVEIRA
SANTOS**
Vice-Presidente

**CAMILA FERRAZ DE
CAMPOS**
Membro da Comissão